



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 19 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 03



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QW3W0YYLIKOEOKVTYDNNQG

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 20/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado a Empresa: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, C.N.P.J.07.294636/0001-32**, Situada na Avenida Santiago de Compostela, s/n Parque Bela Vista CEP:40.279-150 -Salvador-Ba, representada pelo Sr. Marlon Marcos Arruda Araújo, CPF: 044.648.675-29 RG: 1133668330-SSP/BA, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora dos Lote: **III do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 004/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste Município de Cravolândia-Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal Ata de Registro de Preços Nº 20/2022, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2022**, e o artigo 65, inciso II "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

11.0 Altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL da Ata de Registro de Preços **em 91%** do valor de R\$ 159.600,77 (Cento e cinquenta e nove mil seiscentos reais e setenta e sete centavos), para R\$ 305.635,47 (Trezentos e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Estão igualmente inclusos no preço do objeto ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas no Edital, especificações e demais documentos da licitação."

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 18 de agosto de 2022.

Ivete Soares Teixeira Araújo.

Prefeita

Prefeitura Municipal de Cravolândia

CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES

Gestora do Fundo

Marlon Marcos Arruda Araújo, CPF: 044.648.675-29 RG: 1133668330-SSP/BA

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, C.N.P.J.07.294636/0001-32

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 20/2022.

Testemunhas:
